



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 007/2023.

(Projeto de Lei nº 007/2023).

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei em epígrafe, que visa denominar "Centro de Eventos José Loir Dreveck" o pavilhão municipal de eventos, localizado na Rua Goiânia, nº 801, esquina com a Rua Dourados, Avencal, em Piên/PR.

O nome escolhido é uma homenagem a José Loir Dreveck, nascido em 15 de setembro de 1964, filho da professora Sr^a Joanita Zanqueta Dreveck e do seleiro Sr^o José Dreveck, que foram uns dos primeiros habitantes de Piên, teve 4 filhos, Bruna, Lara, Hayssa e Celso. Iniciou no funcionalismo público aos 32 anos de idade e permaneceu até a sua morte, com 52 anos.

Nesses 20 anos de dedicação ao serviço público, atuou como Secretário do Planejamento, chefe de gabinete, vice-prefeito por dois mandatos e eleito prefeito em 2016. Durante todos esses anos, pode ajudar muitas famílias e deixar um legado de honra.

Líder nato, sempre esteve à frente de pastorais e movimentos da Igreja Católica, como o Movimento do Cursilho de Cristandade. Tinha um amor muito grande por esta cidade, contribuiu em muitos projetos para o desenvolvimento do município, inclusive, ajudou em todo processo de negociação do Parque Municipal de Eventos, do projeto e da construção do pavilhão. Razão pela qual, motivou-se esta homenagem nesse espaço que agora está recebendo inúmeras benfeitorias e sendo entregue a comunidade.

O Centro de Eventos está localizado na Rua Goiânia nº 801, esquina com a Rua Dourados, tem uma ampla estrutura para abrir grandes eventos, com banheiros, cozinha, camarins, camarotes e palco de apresentações, em uma área de mais de 1000 metros quadrados.

Assim, considerando a necessidade de denominar o imóvel municipal, contamos com a aprovação dessa egrégia Casa Legislativa da presente propositura.

Antecipando agradecimentos, renovamos protestos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

**DENOMINA CENTRO DE EVENTOS JOSÉ
LOIR DREVECK O BEM PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "Centro de Eventos José Loir Dreveck" o pavilhão municipal de eventos, imóvel localizado na Rua Goiânia, nº 801, esquina com a Rua Dourados, Avencal, em Piên/PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 27 de fevereiro de 2023.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal